

Luciano Hanna, Vicente Lopes da Rocha Júnior e Átila Naves Amaral aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 28/05/2020, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa apresentou voto-vista no sentido de acompanhar o voto do Relator quanto ao julgamento das preliminares. Quanto ao mérito, porém, mantém a condenação, e dá parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa imposta aos recorrentes, fixando-a em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Após os debates, o julgamento foi suspenso com vista ao Relator. Na sessão do dia 01/06/2020, o julgamento foi adiado. Na sessão do dia 04/06/2020, o Relator manteve os termos do voto anteriormente proferido. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa ratificou os termos do voto divergente. Os Juízes Luciano Mtanios Hanna, Vicente Lopes da Rocha Júnior e Átila Naves Amaral acompanharam o voto do Relator. Assim, ACORDARAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, EM CONHECER O RECURSO ELEITORAL, rejeitando as preliminares suscitadas, e, por maioria, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto do Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que dava provimento ao recurso apenas para reduzir a multa fixada.

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portarias

#### Portaria nº 157/2020 - PRES

#### PORTARIA Nº 157/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a Resolução TRE-GO nº 252/2016, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Ética no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 317, de 20 de novembro de 2018, que designou a composição de membros e suplentes de servidores da mencionada Comissão;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores FERNANDO KAZUTO SADO, lotado na 002ª ZEGO de Goiânia e GIANRICARDO AFRA BORGES, lotado na 053ª ZEGO de Iporá, como membros titulares da Comissão Permanente de Ética, cujas atribuições estão relacionadas no artigo 15 da Resolução TRE-GO nº 252/2016.

**Art. 2º** DESIGNAR como suplentes, ADENAUER DA SILVA NAVES, lotado na Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia e BRUNO SEIXAS LOPES, lotado na 144ª ZEGO de Anápolis, para atuarem em substituição aos membros titulares em caso de afastamentos legais ou impedimentos.

**Art. 3º** A composição da comissão será renovada anualmente e alternadamente, na proporção de um terço e dois terços, considerando-se um terço a composição formada pelo presidente e primeiro suplente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 25 de junho de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## GABINETES DE JUÍZES MEMBROS